



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5944, DE 18 DE JULHO DE 2016

DENOMINA A REMEFI DO BAIRRO CRISPIM DE
REMEFI PROFESSORA IZABEL DO CARMO
NOGUEIRA.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA a escola municipal do Bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal